



**EDITAL DE CHAMAMENTO - Nº 02/2024  
ESCOLHA DE VAGAS PARA SUBSTITUIÇÃO DE DOCENTE EFETIVO**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 15 e 38 da Lei Complementar nº 188/2022, de 08 de setembro de 2022, torna público o presente Edital:**

**Considerando** a necessidade de fixar critérios para a escolha de vagas em função de afastamento de docente efetivo, aos professores admitidos em caráter temporário para atuarem enquanto perdurar o afastamento no ano letivo de 2024.

**Art. 1º** - Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Edital de Processo Seletivo nº 006/2023 de 26 de dezembro de 2023, ocupantes da posição de classificação 15º ao 18º para comparecerem no dia 18 de março de 2024, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, sito a Rua Alberto Ernesto Lang, 61, município de Presidente Castello Branco - SC, às 13h, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos aprovados.

§ 1º - A convocação será realizada por meio deste Edital, publicado no site oficial do município e no e-mail informado pelo candidato.

§ 2º - Os candidatos convocados que não comparecerem no dia e horário da escolha de vaga, estipulado por este Edital, deverão aguardar uma nova chamada, ocorrendo sua reclassificação para a última posição dentre os classificados.

§ 3º - Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer na data fixada, o mesmo poderá, mediante procuração assinada com firma reconhecida em Cartório e com a indicação da pessoa que lhe representará, autorizar a escolha de vaga em seu nome.

§ 4º - Os candidatos que, no ato, apresentarem atestado médico ou estiverem em isolamento social por conta do COVID-19, poderão realizar a escolha, seguindo a ordem de classificação, através de contato telefônico realizado pela SMEC, no número informado e, posterior confirmação no e-mail: [smec@castellobranco.sc.gov.br](mailto:smec@castellobranco.sc.gov.br).

**Art. 2º** - Fica disponibilizado no anexo I deste Edital, o quadro de vagas;

**Parágrafo Único:** A organização das turmas atende ao disposto no art. 11 da Resolução nº 011/2021 de 29 de outubro de 2021 e no art. 8º da Resolução 012/2021 de 29 de outubro de 2021, ambas do Conselho Municipal de Educação, homologadas pelo Decreto nº D/4.828/2021 de 10 de novembro de 2021.

**Art. 3º** - A escolha da vaga perdurará durante o afastamento da docente efetiva.

**Art. 4º** - Reserva-se o direito à Secretaria de Educação, Cultura e Desporto em realizar a remoção de vaga, considerando os interesses da administração pública e a legislação vigente.

**Art. 5º**- Os casos omissos no presente Edital serão deliberados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto.

**Art. 6º**- O presente Edital entra em vigor da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Presidente Castello Branco, 15 de março de 2024.



***Terezinha Matiolo***  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE CASTELLO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

---

**ANEXO I**  
**QUADRO DE VAGAS**

<b>Vagas:</b>	<b>Turma:</b>	<b>Carga Horária:</b>	<b>Turno:</b>	<b>Quantidade de alunos:</b>	<b>Unidade Escolar</b>
01	Creche misto (Berçário II, Maternal I e II)	20h	Matutino	06	EM Taquaral
01	Creche misto (Berçário II, Maternal I e II)	20h	Vespertino	06	EM Taquaral

Presidente Castello Branco, 15 de março de 2024.

**Terezinha Matiolo**  
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto